



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/12/2016

ANO: VI N°: 1488 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4897/2016..... 1

LICITAÇÕES 1

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 113/2013 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016 2

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **000**
– 285.....R\$..... 6.000,00

TOTAL.....R\$..... 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 15 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4897/2016

DECRETO Nº 4897/2016, 15 de dezembro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêú Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** -
283.....R\$..... 4.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult., Artíst. Cientif. Desportiva –
000 - 284.....R\$..... 2.000,00

TOTAL.....R\$..... 6.000,00

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº 113/2013 – Aditivo nº 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Execução de 49.260,00 m² com extensão 8,21 km de pavimentação com pedras irregulares, nos trechos das estradas rurais: Capela São Paulo/PR488 - 1,865 km e Nova União/São Francisco – 6,345 km, referente o Plano de Trabalho do Convênio n. 694/2013 – SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abast

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços até 31 de janeiro de 2017, bem como a vigência do Contrato até 16 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 16/04/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/12/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 15/12/2016

ANO: VI N°: 1488 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016-M.C.A.

CONTRATANTE: Município de Céu Azul, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CGC/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JAIME LUIS BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 277.730.000-34, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME, CNPJ 14.969.322/0001-58, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 851, na cidade de Céu Azul - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio o SR. APARECIDO ELEMAR DE GODOY portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.993.265-7-SSP/PR CPF nº 023.244.819-10.

OBJETO: Reforma de capela mortuária, com área do terreno de 1.000,00 m2, sendo a área construída de 195,19 m2, com reforma de cobertura de estrutura de madeira e cobertura de telha fibrocimento, substituição de esquadrias, ampliação em alvenaria e estrutura de concreto e laje pré-moldada, substituição de piso cerâmico, instalações elétricas e hidro-sanitárias e pintura.

VALOR: R\$ 198.969,12 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1545100111.070000 - Operações de Crédito 2015 - SFM - Capela Mortuária
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações
Desdobramento 2999 - Outras Edificações
Fonte de Recursos 619.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 14 de dezembro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)